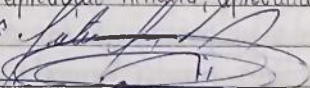


relato no grupo de apoio aos Promotores, um grupo de policiais do mesmo estado, que em visita ao escritório Boursier & Tenam, escritório de representação do Procuradoria do Município e do Advogado do Senhor Prefeito, no estado esboço de Advogados Boursier & Tenam sempre as seguintes palavras: disse que todo este relato por certo fazia com que a opinião pública esboçasse se mobilizasse em apoio ao Ministério Público, porque embora com despacho de prescrição de débitos municipais lido pelo Doutor Valdir Caluando, o Procurador do Município ainda assim fora a juízo e homologava um acordo para pagar três milhões de reais a S. JAVARI e assim, o Ministério Público denunciava em juízo a prescrição de tal débito sendo avaliado pelo juiz do Comarca de Cabo Frio disse que exigia explicação, visto que o comportamento do advogado do Município que ali estava para defender os interesses do Coleteidade, o que infelizmente não estava acontecendo segundo as provas apresentadas pelo Ministério Público. Assim, disse que jamais iria se calar, pois era ligo para defender os interesses do cidadão e conclamou a todos, Vereadores, e cidadãos para que unidos não permitissem que o erário público fosse degradado, no que encerra no fato. Não havendo mais Oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Voto eluto, fui reabrado para regulamentar o Projeto de Resolução nº 018/2001. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos nos seguintes Projetos Projeto de Lei nº 048 e 049/2003 que a seguir, foram encaminhados para a Comissão de Redução Final. Foram aprovados os Requerimentos nº 021, 022/2003 e os Indicações nº 135, 140, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 106, 107 e 141/2003. Terminado o Ordem do Dia e não havendo Oradores para o uso da Tribuna em Explicação Final, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, foi lavrada por mim Rani Roberto Rodrigues dos Santos, Secretário desta Casa Legislativa, matrícula 011 a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, assinada, e será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
 R. Roberto  
 R. Roberto

Ata do Juiz de Paz Admãria do Município  
 Juiz de Paz de Cabo Frio, realizada no dia 29 (vinte e nove)  
 de fevereiro de 2003 (letras mai e três).

As duas horas do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro do ano de dois mil e três sob a presidência do vereador Antônio Carlos de Carvalho grande e com a ocupação do primeiro Secretário pelo vereador Elias Rodrigues Neto, reuniu-se ordinariamente o Câmara Municipal de Cabo Frio. Após a leitura, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva da Rocha, Allan Araújo da Silva, Amaury Volpato Thomas Júnior, Augusto Salvador Romão de Carvalho, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Gustavo Antônio Guimarães Byranger, Junio dos Santos Mendes, Paulo Carlos do Carmo, Ricardo Ferrero da Fonseca, Rogério Machado de Faria e Valdir Rodrigues da Silva. Prao do número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Última Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio, Ata da Sessão Ordinária e Ordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio e Ata da Última Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Cabo Frio. A seguir, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental realizou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou das seguintes: Ata de Lei n.º 006/2003 - vereador Elias Rodrigues Neto, arando: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a cancelar débitos tributários inscritos em dívida ativa, e dá outras providências, Ata de Lei n.º 007/2003 - vereador Elias Rodrigues Neto, arando: Assegura a participação de cantores, bandas e grupos musicais sediados no Município nos eventos realizados ou patrocinados pela Prefeitura Municipal de Cabo Frio e dá outras providências, Ata de Resolução n.º 001/2003 - vereador Amaury Volpato, arando: Dispõe sobre a execução da alíquota de 64, 3aviso I da Resolução n.º 445/95 (Regime Interno), Ata de Resolução n.º 014/2003 - vereador Guy Silva da Rocha, arando: Dispõe sobre a execução da alíquota de 25 da LOM, Indicação n.º 040/2003 - vereador Emanuel Fernandes, arando: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Parahyba de Ariz, no Bairro Rio, Indicação n.º 042/2003 - vereador Emanuel Fernandes, arando: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a pavimentação da Rua Parahyba, no Bairro Rio, Indicação n.º 142/2003 - vereador Rogério Machado de Faria, arando: Solicita ao Exm. Sr. Prefeito Municipal a construção de Praça de Esportes na Estrada dos Muzugeros com o nome Rua Muzuga, no Bairro São do Curu, determinando a leitura do Expediente e a publicação. Ata de Sessão Extraordinária - o Senhor Presidente em



